

ATO CONVOCATÓRIO Nº 53/2019/MA

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0008/56, torna público que no período de **28/02/2019 a 12/03/2019**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO para o mês de Março**, para atender a demanda do Hospital Regional de Bacabal/MA, sob gestão do INVISA, através do Contrato de Gestão nº 04/2016/SES, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Ato Convocatório.
2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.ma@invisa.org.br no período de **28/02/2019 a 12/03/2019**
3. O **Anexo II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.
4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.
5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
 - b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
 - c) Deverá constar fabricante/procedência/nome comercial/referência/descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais especificações deverão constar no campo “informações adicionais” de cada item.
 - d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço apenas os itens de seu interesse constantes no Anexo I.

8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

9. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da OF - Ordem de Fornecimento (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).

10. A entrega dos produtos será realizada no:

Hospital Laura vasconcellos R. Maranhão Sobrinho, 189-335, Bacabal - MA, 65700-000

11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.ma@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.

12. A validade dos produtos deverá ter prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação do produto, contado da data de fabricação.

13. São chamados termolábeis os reagentes particularmente sensíveis à ação da temperatura e que por isso geralmente requerem armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C).

13.1 Nos casos em que a quantidade do blister e/ou caixa fechada não for multiplicável pela quantitativo da entrega no momento da distribuição por Unidade, de acordo com a marca vencedora, o Fornecedor poderá entregar uma quantidade menor que atenda o padrão da marca em questão, tendo em vista o não aceite do fracionamento conforme legislação atual.

13.2 Os reagentes termolábeis devem ser entregues conforme preconizado em bula e/ou Farmacopeia.

14 O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará ao licitante a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

14.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;

14.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.

15. A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.

16. A contratada deverá fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos seguintes critérios:

16.1. Especificações Técnicas: os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.

16.2. Embalagem: os produtos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA e do Ministério da Saúde.

17. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A **CONTRATANTE** ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

20. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a. Contrato Social registrado;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d. Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
- e. Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f. Certidão de Regularidade Técnica;
- g. Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de material hospitalar;
- h. Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.

20. A empresa vencedora, após divulgação do resultado deverá também enviar pelo e-mail: compras.ma@invisa.org.br o certificado de análise do produto.

21. O certificado de análise do produto atualizado, deve ser enviado juntamente com a Nota Fiscal.

22. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.ma@invisa.org.br até o dia anterior à data final para recebimento das propostas.

23. O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

24. O Instituto Vida e Saúde – INVISA pagará pelas Notas Fiscais que estiverem de acordo com os valores em



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

contrato e correspondente a 100% com a Ordem de Fornecimento (OF) enviada mensalmente pelo setor de compras.

24.1 A coluna “**Preço de Referência**” foram os preços atribuídos a cada item, que foram estimados com base nos valores praticados em mercado.

24.2 Serão aceitas propostas de preços superiores ao “**Preço de Referência**” desde que acompanhadas de justificativa.

25. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da **CONTRATANTE** nas Unidades de Saúde onde foram realizadas as entregas.

26. Após análise das propostas, será declarado vencedor o fornecedor que tenha o menor preço **por item**.

27. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

28. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

29. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

30. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

31. Apurada a proposta de menor preço por item, o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

32. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

33. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

34. Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que



INVISA
Instituto Vida e Saúde
www.invisa.org.br

surgirem no curso da execução contratual.

35. No caso do **Contrato de Gestão nº 04/2016/SES** firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão**, por qualquer motivo, venha a ser rescindido, ter-se-á também como imediatamente resolvido e finalizado o presente fornecimento, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese que não ensejará multa ou indenização às partes, independente do prazo de vigência.

36. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seu Anexo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

Bruno Soares Ripardo
Diretor-Geral
Instituto Vida e Saúde - INVISA



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

ANEXO I

Termo de Referência

1. Definição e quantidade:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANTIDADE MÁXIMA MÊS | QUANTIDADE MÍNIMA MÊS | Preço Ref |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| 18 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE, AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40 X 12, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | Unidade | 30.000 | 5.000 | R\$ 0,08 |
| 29 | BOLSA COLOSTOMIA C/ KARAYA DRENAVEL TRANSPARENTE 64MM 2 1/2 40CM - UNIDADE | Unidade | 900 | 150 | R\$ 8,53 |
| 45 | COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - UNIDADE | Unidade | 42.000 | 7.000 | R\$ 0,51 |
| 46 | Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, estéril - confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela com oito camadas e cinco dobras, 7,5 x 7,5 cm, densidades de 13 fios/cm quadrado (pacote com 10 unidades) | Pacote | 78.000 | 13.000 | R\$ 0,49 |
| 49 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 4,5M , ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.TRAZER AMOSTRA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO E/OU ATENDER PRÉ-QUALIFICAÇÃO | ROLO | 1.440 | 240 | R\$ 5,94 |
| 55 | Fita hipoalérgica microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico com finíssima espessura, com capa protetora individual com tamanho 5cm x 4.5m. | | 1.800 | 300 | R\$ 3,90 |
| 60 | MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA 30G DESCARTAVEL - UNIDADE | Unidade | 48.000 | 8.000 | R\$ 0,11 |
| 86 | SAPATILHA CIRURGICA DESCARTÁVEL. PROTETOR ,DE CALÇADO, PERMITINDO A COBERTURA COM PERFEITO AJUSTE, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE COSTURADAS COM REFORÇO ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO ADAPTÁVEL A TODOS OS TAMANHOS DE PÉ ADULTO. APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE | Pares | 30.000 | 5.000 | R\$ 1,12 |



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

| | | | | | | |
|-----|--|----------|---------|--------|-----|--------|
| 136 | EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO POR GRAVIDADE EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 (ISO 8536-4) COM: PONTA PERFURANTE ISO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA PARA OS EQUIPOS COM FILTRO, FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRAS PARA OS EQUIPOS COM ENTRADA DE AR, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 20 GOTAS= 1 ML, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 1,25 M, PINÇA CORTA-FLUXO TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL E TERMINAÇÃO LUER MACHO SEM ROSCA (SLIP), EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO ETO. | Unidade | 12.000 | 2.000 | R\$ | 0,89 |
| 142 | Equipo para administração de sangue e hemoderivados, PVC cristal, comprimento 200 cm, parabomba de infusão (SANTRONIC) , câmara dupla flexível, filtro de 170 a 210 micras, injetor lateral com membrana autocicatrizante, pinça tipo rolete, segmento de silicone e conector spin-lock ou luer lock com tampa protetora. Atóxico, apirogênico, uso único, estéril. Conexões sem látex. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. | Unidade | 600 | 100 | R\$ | 3,65 |
| 152 | CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - UNIDADE | Unidade | 1.200 | 200 | R\$ | 0,89 |
| 164 | Cateter venoso central com barreira revestido pelo polímero de polihexanida duo valvulado, 16/16 7F, elevada flexibilidade e resistência a dobras altas biocompatibilidade, radiopaco, marcação em cm para aferição de profundidade de inserção, comprimento de 20cm, com dois conectores terminais de vias internas isoladas, lumens internos 16/16G, tubos extensores transparentes, pincas corta fluxo. Agulha de punção em Y valvulado pela técnica de selding. Dilatador, dupla asa de fixação, conector luer-lock, guia metálico em aço cromo níquel, radiopaco em dispensador/protetor. Seringa omnifix 5ml. Cabo de conexão para ECG intra-atrial. Esterilizado por ETO.N.16. Para punção subclávia. | Unidade | 300 | 50 | R\$ | 145,00 |
| 176 | DISPOSITIVO PARA CONEXÃO ADULTO EM DUAS VIAS, POLIVINIL, COM ADAPTADOR PARA EQUIPO E PINÇA CORTA-FLUXO-ADULTO.TRAZER . | Unidade | 6.000 | 1.000 | R\$ | 0,71 |
| 966 | LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CALÍBRE DE 25G A 29G, PROFUNDIDADE DE 1,5MM A 2,0MM, RETRÁTIL, ACOPLADA AO LANCETADOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, | Unidade | 18.000 | 3.000 | R\$ | 0,25 |
| 187 | CERA PARA OSSO 2.5G (COMPATIVEL REF. W 31 G) - ENVELOPE | Envelope | 144 | 24 | | |
| 221 | FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 45CM AGULHA 3/8 19MM - ENVELOPE | Envelope | 576 | 96 | R\$ | 3,05 |
| 222 | FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 1-0 45CM AGULHA 3/8 30MM - ENVELOPE | Envelope | 576 | 96 | R\$ | 3,05 |
| 224 | FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 2-0 45CM AGULHA 3/8 30MM (COMPATIVEL REF. 1215 T) - ENVELOPE | Envelope | 720 | 120 | R\$ | 4,50 |
| 226 | FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 3-0 45CM AGULHA 3/8 30MM (COMPATIVEL REF. 1171 T) - ENVELOPE | Envelope | 720 | 120 | R\$ | 5,25 |
| 240 | FIO CIRURGICO POLIGLACTINA VIOLETA TRANCADA 0 70CM AGULHA 3/8 31MM (COMPATIVEL REF. J408H) - ENVELOPE | Envelope | 576 | 96 | R\$ | 17,44 |
| 241 | FIO CIRURGICO POLIGLACTINA VIOLETA TRANCADA 1-0 70CMAGULHA 1/2 36.4MM (COMPATIVEL REF. J341H) - ENVELOPE | Envelope | 576 | 96 | R\$ | 17,44 |
| 967 | ESCOVA EM POLIETILENO COM BORDAS LATERAIS ANTIDERRAPANTE, MULTI CERDAS MACIAS COM ESPONJA EM POLIURETANO, IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, ANTI-SÉPTICO. | UNIDADE | 4800 | 800 | R\$ | 2,48 |
| 316 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5 - PAR | Pares | 2.400 | 400 | R\$ | 0,94 |
| 317 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.0 - PAR | Pares | 6.000 | 1.000 | R\$ | 0,89 |
| 318 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.5 - PAR | Pares | 6.000 | 1.000 | R\$ | 0,89 |
| 323 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - UNIDADE | Unidade | 150.000 | 25.000 | R\$ | 0,17 |



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

| | | | | | | |
|-----|--|---------|---------|--------|-----|------|
| 324 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - UNIDADE | Unidade | 180.000 | 30.000 | R\$ | 0,17 |
| 325 | ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO:15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTRO INÚMEROS USOS NA ORTOPIEDIA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DIMENSÕES. APRESENTAÇÃO EM ROLO. | Rolo | 720 | 120 | R\$ | 1,17 |
| 326 | ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO:10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTRO INÚMEROS USOS NA ORTOPIEDIA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DIMENSÕES. APRESENTAÇÃO EM ROLO. | Rolo | 720 | 120 | R\$ | 0,92 |
| 327 | ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO:20CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTRO INÚMEROS USOS NA ORTOPIEDIA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DIMENSÕES. APRESENTAÇÃO EM ROLO. | Rolo | 720 | 120 | R\$ | 1,88 |
| 328 | ATADURA DE CREPON EM TECIDO DE ALGODÃO C/ 10 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO - TIPO II, 30GRS - ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO LONGITUDINAL - CARACTERÍSTICASDE ACORDO C/ NBR14056, PORTARIA N1/98 DO INMETRO - EMBALADA INDIVIDUAL C/ INFORMAÇÕESDA RDC N185/ANVISA. | Rolo | 720 | 120 | R\$ | 0,53 |
| 330 | ATADURA DE CREPON EM TECIDO DE ALGODÃO C/ 15 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO - TIPO II, 30GRS - ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO LONGITUDINAL - CARACTERÍSTICASDE ACORDO C/ NBR14056, PORTARIA N1/98 DO INMETRO - EMBALADA INDIVIDUAL C/ INFORMAÇÕESDA RDC N185/ANVISA. | Rolo | 6.000 | 1.000 | R\$ | 0,67 |
| 331 | ATADURA DE CREPON EM TECIDO DE ALGODÃO C/ 20 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO - TIPO II, 30GRS - ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO LONGITUDINAL - CARACTERÍSTICASDE ACORDO C/ NBR14056, PORTARIA N1/98 DO INMETRO - EMBALADA INDIVIDUAL C/ INFORMAÇÕESDA RDC N185/ANVISA. | Rolo | 6.000 | 1.000 | R\$ | 0,84 |



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

| | | | | | | |
|-----|---|---------|--------|--------|-----|------|
| 335 | ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3,00M DE COMP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | Rolo | 840 | 140 | R\$ | 1,35 |
| 441 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICO COM GEL -TAMANHO: GG ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATÓMICO MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÓMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTO, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 5.040 | 840 | R\$ | 1,92 |
| 442 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICO COM GEL -TAMANHO: G ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATÓMICO MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÓMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTO, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 6.912 | 1.152 | R\$ | 1,46 |
| 449 | SERINGA 1ML P/INSULINA - EM PLÁSTICO - C/CILINDRO TRANSPARENTE - SILICONIZADA - ESCALA P/PEQUENOS VOLUMES C/ALTO GRAU DE PRECISÃO - ROLHA EM BORRACHA NA EXTREMIDADE PRÓXIMA AO ÊMBOLO - ANEL DE RETENÇÃO - S/AGULHA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL. | Unidade | 6.000 | 1.000 | R\$ | 0,13 |
| 451 | SERINGA DESCARTÁVEL DE PROLIPROPILENO, CAPACIDADE 10CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNIÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS | Unidade | 60.000 | 10.000 | R\$ | 0,26 |
| 452 | SERINGA DESCARTÁVEL DE PROLIPROPILENO, CAPACIDADE 20CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNIÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. | Unidade | 30.000 | 5.000 | R\$ | 0,43 |



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| VALIDADE DA PROPOSTA | 30 (TRINTA) DIAS | PRAZO DE ENTREGA: | 07 (SETE) DIAS |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|

[CIDADE], XX de XX de XXXX.

PROPONENTE
(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)